

**Ministério da Defesa****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.611/GM-MD, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o estabelecido no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.000461/2017-10, resolve:

Art 1º Delegar competência ao Adido de Defesa junto à Embaixada do Brasil em Washington, D.C., Estados Unidos da América para, em observância às disposições legais e regulamentares, representando o Ministro de Estado da Defesa, assinar o "Memorando de Acordo entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil, representado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, representado pelo Comando Sul dos EUA, sobre a Designação de Oficiais de Ligação", em conformidade com os respectivos ordenamentos jurídicos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO AZEVEDO E SILVA**

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS****PORTARIA Nº 1.552/EMCFA-MD, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto do art. 15 do Regulamento da Medalha Mérito Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, aprovado pela Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 9 de agosto de 2018, e o Processo nº 60080.000191/2020-41, resolve:

CONCEDER a Medalha Mérito Estado Maior Conjunto das Forças Armadas às personalidades militares abaixo relacionadas:

- Tenente-Brigadeiro do Ar JOÃO TADEU FIORENTINI, e
- Almirante de Esquadra PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR.

Ten-Brig Ar RAUL BOTELHO

**COMANDO DA AERONÁUTICA****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA****CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS****PORTARIA CAE Nº 22/ARC, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O COMANDANTE DO CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, usando da competência que lhe foi delegada em Decreto Presidencial, de 13 de janeiro de 2020, publicado na seção 2 do Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2020, em conformidade com o inciso XIX, do artigo 47, do RCA 12-1/2019 Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA), e tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 09/DARC/2020, pelo CELOG, resolve:

Art. 1º Comunicar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI nº 09/DARC/2020, em face da empresa DOMA Industrial Ltda., CNPJ 55.481.972/0001-37, como decisão administrativa final, após encerramento e arquivamento do processo na UG Apoiada, conforme Despacho Decisório nº 6/DARC/199, de 22 de janeiro de 2020, do Centro Logístico da Aeronáutica - CELOG, em razão da correção por parte da Contratada das inconsistências apontadas pela fiscalização do contrato e seu efetivo encerramento, sem prejuízo para a administração. A publicação se dá em cumprimento ao disposto no subitem 16.4.2.13 do MCA 172-3, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig-Int MAURO FERNANDO COSTA MARRA

**PORTARIA CAE Nº 23/ARC, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, usando da competência que lhe foi delegada em Decreto Presidencial, de 13 de janeiro de 2020, publicado na seção 2 do Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2020, em conformidade com o inciso XIX, do artigo 47, do RCA 12-1/2019 Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA), e tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 01/CAE/2018, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa VP SERVIÇOS Terecizados Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.607.444/0001-40, na modalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, no âmbito do COMAER, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A aplicação da sanção se dá em razão do reiterado descumprimento contratual no que se refere à obrigação da contratada em manter todos os turnos preenchidos, providenciando a imediata substituição de mão de obra, na ocorrência de ausência do profissional titular, além da resistência em prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente às reclamações formuladas pela Administração, procedimento em que foi propiciada à empresa a ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN-99; também de acordo com o previsto no art.7º da Lei nº 10.520/2002, item 6.1.3, 6.1.5, 6.1.5.2, 6.1.5.3, e 6.1.14 da ICA 12-23/2019, acrescido do item 13 e alínea "e" do subitem 19.2 do Termo de Referência nº 010/SDE/2011 ao Contrato nº 002/HFAG/2012 e devidamente fundamentado no Parecer nº 005/AJUR/2020, de 12 de março de 2020 e Ratificado pelo Ofício nº 34/ACI/3459, de 9 de abril de 2020, da DIRSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig-Int MAURO FERNANDO COSTA MARRA

**COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****PORTARIA Nº 07.2020 - SALC - DE 13 DE ABRIL DE 2020 - UASG 160171**

O Ordenador de Despesas do 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, no exercicio de suas atribuicoes resolve:

Credenciar a OCS PREVMAMA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nr 27.205.361/0001-20, para prestar servicos de saude na especialidade de mastologia, de acordo o Termo de Adesao Nr 07/2020 ao Edital de Credenciamento Nr 01/2019. Processo: 64046006626/2019-02. Inexigibilidade Nr 03/2019.

GIL VALADAO FORTES TEN CEL

**PORTARIA Nº 08.2020 - SALC - DE 13 DE ABRIL DE 2020 - UASG 160171**

O Ordenador de Despesas do 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, no exercicio de suas atribuicoes resolve:

Credenciar a OCS REUMATOFIGADO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nr 27.304.023/0001-46, para prestar servicos de saude na especialidade de gastroenterologia, de acordo o Termo de Adesao Nr 08/2020 ao Edital de Credenciamento Nr 01/2019. Processo: 64046006626/2019-02. Inexigibilidade Nr 03/2019.

GIL VALADAO FORTES Ten Cel  
Ordenador de Despesas

**COMANDO DA MARINHA****COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS****5º DISTRITO NAVAL****CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE****PORTARIA Nº 128/COM5ºDN, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM 314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o SO RM1 OS SB 86.5861.57 LUIZ CLAUDIO DOS REIS para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Encarregado da Seção de Licitações e Acordos Administrativos, na área de Administração na Capitania dos Portos de Santa Catarina, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2020.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 137/COM5ºDN, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM 314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o CC (RM1-T) 85.8636.02 JOSÉ FERNANDO NOGUEIRA MIRANDA, para a prestação de Tarefa por Tempo Certo, como apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa, do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Escola Emérita Duarte Silva e Souza, na localidade de Biguaçu-SC, pelo prazo de doze meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de abril de 2020.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

**COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS****COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS****CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO****PORTARIA Nº 3, CIASC DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

Delega competência para exercer a função de Ordenador de Despesas:

O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 9.1, das Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha - SGM 105 (5ª Revisão) e inciso 1.4.2, das Normas sobre Administração Financeira e Contabilidade - SGM 301 (7ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar o Capitão de Mar e Guerra (FN) FABIANO DE BRITO VILLELA como Ordenador de Despesas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 9 de 21 de fevereiro de 2019.

Contra-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA

**DIRETORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO****DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS****PORTARIA Nº 136/DPC, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

Reconhece, em caráter provisório, a Certificadora INTERCONTINENTAL BUREAU CLASSIFICATION LTDA. - IBC como entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e na conformidade da delegação outorgada pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em caráter provisório, a Certificadora INTERNATIONAL BUREAU CLASSIFICATION LTDA como entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima, nos termos do documento denominado "Serviços Autorizados" que segue em anexo a presente Portaria.

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, na conformidade do documento anexo, devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras (Entidades Especializadas) para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro - NORMAM 06/DPC Rev.1, e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

VICE-ALMIRANTE ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

